



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015  
Fone/Fax: (55) 3552.1005 ou 3552.1045  
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00  
e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

**PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA E A EMPRESA EDINANE DO NASCIMENTO LTDA**

Que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 91.997.072/0001-00, com sede na Avenida Nove de Maio, 1015, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI**, brasileiro, casado, residente neste Município, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **EDINANE DO NASCIMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 51.777.032/0001-39, estabelecida na Estrada Linha Bueno, 1122, Interior, na cidade de Barra do Guarita, RS, aqui representada por seu representante legal Sra. **EDINANE DO NASCIMENTO**, brasileira, empresária, residente no Município de Barra do Guarita, RS, aqui denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo, amparado na Lei Federal nº 14133/2021, combinado com o teor do Contrato nº 021/2024, para a execução do objeto do Processo Licitatório nº 05/2024, Modalidade Concorrência Eletrônica, sob nº 02/2024 (**Execução de cercamento de pavilhão de agroindústrias**), na melhor forma de direito, pelo presente instrumento FIRMAM o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:**

Diante da justificativa técnica apresentada pelo Departamento de Engenharia, a **CONTRATANTE** resolve, fazer a supressão e acréscimo de itens novos em relação ao projeto original.

Ante o exposto, são suprimidas e acrescentadas do Contrato Original as seguintes quantidades:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unitário	Valor Total
1.2.5	3,68	M2	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito simples, em madeira serrada, 4 utilizações	91,65	337,27
1.2.6	0,20	M3	Concreto FCK=25MPa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600L	513,67	102,73
1.2.7	11,36	Kg	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-50 de 10,0mm - montagem	12,04	136,77
1.2.8	1,96	Kg	Corte e dobra de aço CA-60, diâmetro de 4,2mm	11,92	23,36
1.2.9	8,00	Un	Mourão de concreto reto, seção quadrada, *10 x 10* cms, h = *2,30* m	70,19	561,52
<b>Total a ser acrescentado</b>					<b>1.161,65</b>
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unitário	Valor Total
1.2.1	4,00	Un	Mourão de concreto curvo, *10 x 10* cms, h= *2,60* m + curva de 0,40m	74,46	297,84
1.2.2	1,90	M2	Alambrado com mourões de concreto (exclusive mourões) com tela de arame galvanizado revestido com PVC, 12 BWG, malha 8x8cms, altura de 2,00 metros, arame de aço ovalado e arame galvanizado para amarração, inclusive fixação e instalação	102,06	193,91
1.2.3	8,00	M2	Portão de correr em gradil fixo de barra de ferro chata de 3 x 1/4" na vertical, sem requadro, acabamento natural, com trilhos e roldanas	676,27	5.410,16
1.2.4	16,00	M2	Pintura com tinta alquídica de fundo e acabamento (esmalte sintético grafite)	13,64	218,24



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1005 ou 3552.1045

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

			pulverizada sobre perfil metálico executado em fábrica (por demão)		
<b>Total a ser suprimido</b>					<b>6.120,15</b>

Deste modo, com a supressão e a adição dos itens supra, o valor do presente Contrato que era de R\$ 38.779,57 (Trinta e Oito Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos) passa a ser de R\$ 33.821,07 (Trinta e Três Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais e Sete Centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÕES:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato, em expressão de fé e verdade, em 02 (duas) vias de igual teor, forma e conteúdo, para um só efeito, obrigando-se, doravante, estes que aqui comparecem e todos os seus sucessores legais, a cumpri-los mutuamente.

Vista Gaúcha, RS, em 30 de Abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
**CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**EDINANE DO NASCIMENTO LTDA**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º)

2º)